e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2022 - Registro de Preços
Processo nº 003846/2021 -SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico n° 034/2022, Processo n° 003846/2021 – SEMGES, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para comunicação, climatização, iluminação e eventos, tal qual Tendas, Climatizadores de ar, Iluminação ambiental e Cênica, Som ambiente de médio e pequeno porte, locação de Carro de som com a elaboração de chamadas, avisos, comunicados e informativos dentre outros que se fizerem necessários, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES, cuja a adjudicação dos lotes 1 e 4 foram a favor da empresa HORIZONTE SERVICOS DE LOCACAO LTDA, CNPJ nº 05.673.213/0001-06, sendo o lote 1 pelo valor de R$ 159.999,25 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e lote 4 pelo valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), lotes 2, 3 e 5 foram a favor da empresa RUCKER VIEIRA FILHO - ME, CNPJ nº 35.697.341/0001-42, sendo o lote 2 pelo valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), lote 3 pelo valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) e lote 5 pelo valor de R$ 11.998,80 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R$ 241.298,05 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 073/2022
Processo nº 001519/2022 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM n° 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO as publicações de Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2021, Processo nº 001519/2022 – SMST, veiculada nos meios de comunicações Diário Oficial da União - DOU, seção 3, pág. 348, Diário Oficial do Município nº 5591 e Jornal Folha de Boa Vista Edição 611/2021, que circularam no dia 25/03/2022. A necessidade de tornar sem efeito o aviso de licitação do Pregão Eletrônico supracitado, se justifica pelo fato do certame não ter sido disponibilizado no sistema de licitação licitações-e.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 173/2021-Registro de Preços
Processo nº 005099/2021-SMEC

No Diário Oficial da União Edição nº 52 páginas nº 302, Diário Oficial do Município nº 5585, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 17/03/2022, na publicação referente Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...lote 03 foi a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor de R$ 1.135.996,70 (um milhão cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), perfazendo o valor total dos lotes de 2.944.075,41 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)".

Leia-se: "... lote 3 foi a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor de R$ 1.135.996,45 (um milhão cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o valor total dos lotes de R$ 2.944.075,16 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)."

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura-Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003816/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Anderson Fabiano Barros Colares

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e observando que o requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido do servidor ANDERSON FABIANO BARROS COLARES, Guarda Civil Municipal - Inspetor, matrícula n. 00015, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016192/2020
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADA: Rubia de Sousa Tavares

DECISÃO

14. Dessa forma, consoante Parecer Jurídico nº 040/2021 – PROADL e documento acostado ao NUP 9.054736/2020, apresentado pela SMSA/SGTES, considerando os arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das faltas referentes aos meses de junho e agosto de 2014, bem como a retirada e ressarcimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, dos registros funcionais da servidora.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 057/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Arthur Lobato Silva, Matrícula nº 852800, Cargo: Diretor de Departamento e Tarcísio Alves Filho, Cargo: Agente Público Municipal-2, Matrí-